

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2449340

PORTARIA SUBEX Nº 228 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Yago Romão Pereira, ID 5136540-5, como Gestor do Contrato nº 072/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, referente ao processo administrativo SEI-080001/019893/2022.

§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Weverson Santos da Silveira, ID 5114891-9.

§2º - Ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: João Carlos Pirassununga, ID 5087162-5 e Paulo Anselmo Marques Padilha, ID 5128002-7.

Empresa	Hospitais Integrados Da Gávea S/A.
Endereço:	Rua Cadete Edson, Nº 38 / Quadra C- Lote Area 1- Montese - Resende - RJ
CNPJ:	31.635.857/0009-69
Proc. Nº:	Sei-080001/029491/2022
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	615/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2449342

PORTARIA SUVISA Nº 3612 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029756/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Pediátrico Lagos.
Endereço:	Rua Teixeira Brandao, Nº 19 - Estacao - São Pedro Da Aldeia - RJ
CNPJ:	46.994.774/0001-86
Proc. Nº:	SEI-080001/029511/2022
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	616/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2449343

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 28/12/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/000579/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 542/2021, para aquisição dos medicamentos ÁCIDO ASCÓRIBICO 200mg/ ml - sol oral (item 01) e ÁCIDO ASCÓRIBICO 500mg/ comp (item 02), em favor da empresa ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e do medicamento CIANOCOBALAMINA 5000 mcg - ampola (item 04) em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 124.921,65 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. O item 03 restou fraccassado.

Id: 2449339

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.12.2022**

PROC. Nº SEI-E-08/306.422/1987 - LUCIMAR CARMELA DE BULHÕES DE OLIVEIRA, matr.08/100.785-8, Id Funcional nº 21290440 - **CONCEDO** 06 meses de licença especial, período base de: 08.06.2012 a 06.06.2017 e de 07.06.2017 a 05.06.2022.

PROC. Nº SEI-E-08/906.662/1991 - LEOPOLDINA LOUREIRO DE ARAUJO, matr.08/106.112-9, Id Funcional nº 20279043 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de: 27.09.2017 a 24.10.2022.

Id: 2449223

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de dezembro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2449341

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3611 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029717/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospitais Integrados Da Gávea S/A.
Endereço:	Rua Cadete Edson, Nº 38 / Quadra C- Lote Area 1- Montese - Resende - RJ
CNPJ:	31.635.857/0009-69
Proc. Nº:	Sei-080001/029491/2022
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	615/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2449342

PORTARIA SUVISA Nº 3612 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029756/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Pediátrico Lagos.
Endereço:	Rua Teixeira Brandao, Nº 19 - Estacao - São Pedro Da Aldeia - RJ
CNPJ:	46.994.774/0001-86
Proc. Nº:	SEI-080001/029511/2022
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	616/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2449342

PORTARIA SUVISA Nº 3612 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029756/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Pediátrico Lagos.
Endereço:	Rua Teixeira Brandao, Nº 19 - Estacao - São Pedro Da Aldeia - RJ
CNPJ:	46.994.774/0001-86
Proc. Nº:	SEI-080001/029511/2022
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	616/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022